



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

CERTIDÃO SJDC Nº 1574/2009

Certifico, a vista de nossos assentamentos e a requerimento do interessado, devidamente autorizado pelo Sr. Chefe de Gabinete desta Pasta, que a entidade abaixo apresentou o relatório de atividades do exercício de 2.008, de acordo com as exigências do artigo 6º da Lei 2.574/80, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA	
DENOMINAÇÃO ANTERIOR	
MUNICÍPIO SÃO PAULO	ENTREGOU O RELATÓRIO EM: 25/09/2009
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA POR: Decreto nº 44.857 de 27 de abril de 2000	

DIVISÃO DA JUSTIÇA, terça-feira, 29 de setembro de 2009

LAVREI ESTA CERTIDÃO QUE NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS Nilda Aparecida Silva Campos RG 16.489.338-6 Chefe de Seção	CONFERI E CONFIRMO  Anselmo Deniz Campos RG 8.033.287 Diretor da Divisão de Justiça
---	---